

05 FEV 2020



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 14/01/2020
Às 09 hs. 30 min.
M. Ferreira
Responsável

LEI Nº 2.336/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“RATIFICA AS DENOMINAÇÕES ÀS RUAS QUE
MENCIONA, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVO
CRUZEIRO, NESTA CIDADE”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as denominações às ruas abaixo relacionadas, localizadas no bairro Novo Cruzeiro, conforme croqui em anexo:

- I – a rua identificada com o nome de Ipameri;
- II – a rua identificada com o nome de Aurilândia.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de dezembro de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de dezembro de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino